

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1443395

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação da "DEGUSTAÇÃO GUIADA DE QUEIJOS PREMIADOS COM CAFÉS ESPECIAIS", a ser ministrada no 13º andar do edifício Euclides Reis Aguiar, na Avenida Álvares Cabral, 1.741, em 27 de outubro de 2025, das 17:30h às 19h, pelo barista, mestre de torra e produtor de cafés Felipe Brazza. O profissional é consultor e formador de profissionais da área. Atua em toda a cadeia do café especial desde 2010, com participação e aulas ministradas nos principais festivais e eventos de gastronomia do País. É sócio fundador do Café das Amoras, Copo Café e Liga dos Baristas.

Tal atividade visa proporcionar a sensação de valorização e de bem-estar no trabalho aos magistrados e servidores e é parte integrante do evento comemorativo do Dia do Servidor Público desta Justiça Federal da 6ª Região, anualmente planejado considerando a necessidade de reconhecer e valorizar a atuação de servidoras e servidores no exercício de suas atribuições e no cumprimento da missão institucional, por meio de eventos culturais de recreação e integração do corpo funcional que proporcionem um momento de celebração, relaxamento e descontração no trabalho.

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda está alinhada com o macro desafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e da Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

A contratação está prevista no PAC2025, referente aos recursos destinados às ações de qualidade de vida no trabalho.

#### III - Requisitos da contratação

A "DEGUSTAÇÃO GUIADA DE QUEIJOS PREMIADOS COM CAFÉS ESPECIAIS", com carga horária de 1 hora e 30 minutos, deve ocorrer no dia 27 de outubro de 2025, das 17:30h às 19h, e será realizada no 13º andar do edifício Euclides Reis Aguiar, na Avenida Álvares Cabral, 1.741, na modalidade presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de 40 pessoas, inscritas previamente.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado, a ser prestado por profissional com notória especialização no assunto.

Felipe Brazza é consultor e formador de profissionais da área e atua em toda a cadeia do café especial desde 2010, com participação e aulas ministradas nos principais festivais e eventos de gastronomia do País. É sócio fundador do Café das Amoras, Copo Café e Liga dos Baristas.

A proposta apresentada à Justiça Federal da 6ª Região deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, devendo a empresa selecionada apresentar notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação. Serão exigidos, ainda, a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

A contratação não tem caráter contínuo, trata-se de uma prestação de serviço único, que não gera obrigações futuras.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

O objetivo da atividade será estimular o público participante a apreciar os queijos premiados e cafés especiais, no intuito de revelar os sentidos sensoriais através dos contrastes e semelhanças dos cafés com os queijos.

A ativação deverá ser composta por três momentos, conforme descrito abaixo.

- Momento A - aula prática de como fazer o melhor café em casa, com dicas de preparo e apresentação das variáveis que compõem e extração da bebida;
- Momento B - preparo de três cafés de diferentes regiões mineiras com perfis sensoriais distintos;
- Momento C - prova dos queijos premiados junto aos cafés especiais, seguida da análise de comportamento sensorial para discutir os efeitos e resultados desta sinergia entre os sabores.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Contratação de 01 (um) evento de DEGUSTAÇÃO GUIADA DE QUEIJOS PREMIADOS COM CAFÉS ESPECIAIS, no valor total de R\$8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$5.786,67 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a hora, conforme proposta de id. [1439904](#). O evento será realizado pelo barista Felipe Brazza, consultor e formador de profissionais da área e que atua em toda a cadeia do café especial desde 2010, com participação e aulas ministradas nos principais festivais e eventos de gastronomia do País. É sócio fundador do Café das Amoras, Copo Café e Liga dos Baristas e profissional de referência na área, com notório conhecimento sobre o tema, conforme TR, id. [1444956](#).

Em termos qualitativos, o conteúdo do evento é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento na modalidade presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de 40 pessoas, inscritas previamente, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$217,00 (duzentos e dezessete reais).

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1443395](#)), no TR ([1444956](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1445795](#)).

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário; e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região; e é parte integrante do evento comemorativo do Dia do Servidor Público desta Justiça Federal da 6ª Região, anualmente planejado considerando a necessidade de reconhecer e valorizar a atuação de servidoras e servidores no exercício de suas atribuições e no cumprimento da missão institucional, por meio de eventos culturais de recreação e integração do corpo funcional que proporcionem um momento de celebração, relaxamento e descontração no trabalho.

O consultor Felipe Brazza é um dos principais nomes da cena do café especial no país. Consultor e formador de profissionais da área, atua em toda a cadeia do café especial desde 2010, com participação e aulas ministradas nos principais festivais e eventos de gastronomia do Brasil. Iniciou sua trajetória no setor em 2011, com formação nos principais centros de estudos do país. É sócio fundador do Café das Amoras, Copo Café e Liga dos Baristas. - id. [1444059](#).

Foram apresentadas pelo profissional notas fiscais de serviços similares prestados a empresas privadas no ano de 2025, id.[1440030](#), [1440032](#), [1440036](#) e e-mail id.[1443690](#), para comparação do valor de mercado, além da Nota Fiscal [1451752](#) e Justificativa [1451757](#).

Felipe Brazza apresentou proposta para a realização de atividade diferenciada, cujo escopo inclui:

- A disponibilização de três queijos premiados para harmonização, além de três cafés especiais.
- A execução de uma degustação guiada que tem por objetivo a plena experiência sensorial, destacando contrastes e semelhanças entre queijos e cafés.
- Uma aula prática de preparo de café, com demonstrações e dicas técnicas para o público participante.

- Fornecimento de insumos e equipamentos necessários para o evento, tais como copos biodegradáveis, misturadores de madeira de reflorestamento, água mineral, guardanapos, máquina profissional para preparo de café filtrado e moedor de grãos.

O consultor apresentou notas fiscais relativas a serviços anteriores, que indicam valores superiores aos propostos ao TRF6. Contudo, esclareceu que tais notas referem-se exclusivamente à prestação de serviço simples de café, sem incluir os insumos alimentícios, equipamentos, nem a complexidade e conteúdo agregado à atividade prevista para o evento do TRF6, como a oficina prática e a degustação de queijos premiados.

Desta forma, a proposta de valor para o evento ora em análise contempla um escopo ampliado e mais robusto, justificado pela inclusão de custos com produtos consumíveis nobres e equipamentos específicos, além do caráter técnico e pedagógico da atuação do consultor Felipe Brazza, compatível com o conjunto de atividades e insumos que serão disponibilizados no evento.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

ESPECIFICAÇÃO	CASTER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Evento de DEGUSTAÇÃO GUIADA DE QUEIJOS PREMIADOS COM CAFÉS ESPECIAIS	25232		01	R\$8.680,00	R\$8.680,00

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude da notória especialização do consultor Felipe Brazza sobre o tema proposto, conforme currículo do profissional, id. [1444059](#).
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com o Termo de Referência, id. [1444956](#).

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude da notória especialização do consultor Felipe Brazza sobre o tema proposto, conforme currículo do profissional, id. [1444059](#).

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratação correlata.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A "DEGUSTAÇÃO GUIADA DE QUEIJOS PREMIADOS COM CAFÉS ESPECIAIS", será realizada na modalidade presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de 40 pessoas, inscritas previamente.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual, evitando desperdício de papel.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. O consultor possui notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

Felipe Brazza é um dos principais nomes da cena do café especial no país. Consultor e formador de profissionais da área, atua em toda a cadeia do café especial desde 2010, com participação e aulas ministradas nos principais festivais e eventos de gastronomia do Brasil. Iniciou sua trajetória no setor em 2011, com formação nos principais centros de estudos do país. É sócio fundador do Café das Amoras, Copo Café e Liga dos Baristas. - id. [1444059](#).

Conclui-se, assim, que a contratação se mostra adequada e necessária para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires**, **Diretor(a) de Divisão**, em 06/10/2025, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tofani Carvalho**, **Supervisor(a) de Seção**, em 07/10/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1443395** e o código CRC **25366D1E**.

0013684-68.2025.4.06.8000

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

1443395v35

Criado por [daniel.carvalho](#), versão 35 por [amanda.pires](#) em 06/10/2025 19:12:28.